

III FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO RURAL DE PIRATUBA

REGULAMENTO E INSCRIÇÃO

01. DATA E LOCAL

O III Festival Nacional de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba se realizará de 14 a 17 de Setembro de 2011, no Centro de Eventos de Piratuba, Santa Catarina.

02. DA FINALIDADE

O III Festival Nacional de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba tem a finalidade de incentivar produções audiovisuais que promovam a sociedade agrícola familiar brasileira, premiando os melhores trabalhos em suas categorias, bem como promover o encontro de agricultores familiares com realizadores, produtores e outros profissionais de produções audiovisuais voltadas ao meio rural.

03. DA INSCRIÇÃO

03.01 O prazo de inscrição se encerra impreterivelmente **às 17:00 horas do dia 26 de agosto de 2011**. O formulário de preenchimento encontra-se disponível no site do Festival www.festivaldecinemapiratuba.com Serão contempladas somente as produções que tiverem sido inscritas e recebidas até esta data pelo escritório do Festival.

03.02 A competição estará aberta a produções nacionais em 16mm, 35mm, Dvd's e vídeos finalizados a partir de Julho de 2008.

03.03 O formato a ser apresentado para a participação do Festival é de **05 Unidades de DVD** multiregião e uma cópia de segurança em vídeo, no formato Betacam ou VHS, nas normas NTSC ou PAL. Só serão aceitas produções narradas em português. Cada diretor/produtor poderá concorrer com até dois títulos, inscritos individualmente.

03.04 Poderão ser inscritas produções audiovisuais nas seguintes categorias:

- Filmes de Ficção
- Documentários
- Reportagens de TV (que já tenham sido exibidas em canal aberto)
- Produções Amadoras

IMPORTANTE: Especificar por fora do envelope a categoria na qual pretende concorrer. Se enviados pelo correio, esse material deverá conter a informação **“fita cinematográfica sem valor comercial”**.

- 03.05 A inscrição se efetivará através da entrada, no escritório ou site do Festival, da ficha de inscrição preenchida e assinada, do termo de autorização assinado, da cópia da produção em DVD, de uma cópia de segurança num formato de vídeo (Betacam ou VHS), nas normas NTSC ou PAL, acompanhados da filmografia do realizador.

IMPORTANTE: Não serão aceitas inscrições incompletas ou defeituosas

Endereço do escritório para o envio:

III FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO RURAL DE PIRATUBA

**Centro de Eventos
Rua Florianópolis, 246
Bairro Balneário
CEP: 89.667-000 – Piratuba – SC**

- 03.06 O material enviado para a Pré-Seleção (DVDs, Fitas Betacam e VHS-NTSC/PAL) não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Festival de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba.
- 03.07 As fitas VHS e os DVDs do acervo do Festival de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba poderão, a critério dos organizadores, ser utilizadas em mostras culturais pelos organizadores e entidades afins, sempre sem fins lucrativos.

04. DA PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO

- 04.01 Uma Comissão de Seleção que não tenha vínculo com nenhum dos filmes inscritos, sendo constituída por profissionais do meio audiovisual e dos órgãos promotores do Festival, fará a triagem prévia (Pré-Seleção) dos filmes e vídeos até o dia 30 de Agosto de 2011. Esta Comissão terá total autonomia para desclassificar obras que, segundo seu julgamento, não se enquadrem nos critérios de seleção do Festival Nacional de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba, ou que não atendam às exigências do presente regulamento. Estas produções desclassificadas não terão direito a qualquer ressarcimento financeiro, restituição ou indenização por parte dos organizadores do Festival.
- 04.02 As produções selecionadas na Pré-Seleção entrarão automaticamente para a Seleção Final e concorrerão à premiação em troféus e dinheiro. Uma lista das produções selecionadas, assim como a programação do Festival, serão divulgados no site do Festival.
- 04.03 Os diretores/produtores pré-selecionados serão informados pela organização do Festival sobre a seleção de suas produções a partir do dia 31 de Agosto de 2011, sendo os títulos das produções divulgados no site www.festivaldecinemapiratuba.com.
- 04.04 Tendo sua obra pré-selecionada, o concorrente deverá apresentar o material de divulgação do filme, de acordo com as seguintes especificidades:
Ficha Técnica completa (revisada e atualizada) da produção
Fotos do filme e dos realizadores, para a divulgação, apresentadas em arquivo eletrônico.
Não serão aceitas fotos em papel.

Se houver: Cartazes e material de divulgação do trabalho.

(Sugestão: encaminhar estes documentos conjuntamente com a inscrição)

05. DA PREMIAÇÃO

05.01 Um Júri de 5 (cinco) pessoas formado por 1 (um) representante da agricultura familiar, 2 (dois) profissionais de reconhecida expressão no meio audiovisual, 1 (um) representante do patrocinador principal e 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, escolherá a melhor produção em cada uma das quatro categorias. O Júri será soberano em sua decisão.

05.02 O Júri escolherá o melhor trabalho em cada categoria e concederá, prêmios especiais, auferindo notas de 01 a 10. As produções premiadas receberão troféus e prêmios em dinheiro (ver 05.03), Da mesma forma, o Júri poderá não auferir prêmios em qualquer uma das categorias, se julgar que algum ou nenhum dos trabalhos vale ser premiado. O Júri estabelecerá os critérios de trabalho e julgamento em comum acordo com a organização do Festival. Suas decisões são irrevogáveis, e todas as comissões serão dissolvidas tão logo se realize a cerimônia de entrega dos prêmios e troféus.

05.03 O montante do prêmio em dinheiro para cada categoria e prêmios especiais será o seguinte:

Prêmio de categorias:

- Melhor Filme de Ficção: R\$ 3.000,00
- Melhor Documentário: R\$ 3.000,00
- Melhor Reportagem de TV: R\$ 3.000,00
- Melhor Produção Amadora: R\$ 3.000,00

Prêmios Especiais:

- Melhor Fotografia: R\$ 3.000,00
- Melhor Trilha Sonora: R\$ 3.000,00
- Produção que Mais Contribui Com a Melhoria de Vida no Campo: R\$ 3.000,00
- Produção Mais Engajada com a Questão Ambiental: R\$ 3.000,00
- Produção Mais Engajada Por Uma Causa Social: R\$ 3.000,00

Melhor Filme do Festival: Premio adicional de R\$ 2.000,00

Obs: Todos os filmes pré-selecionados estarão concorrendo juntos pelos prêmios especiais, desta forma um trabalho poderá receber mais de uma premiação

05.04 O Patrocinador Oficial do Festival poderá auferir um Prêmio Especial, seguindo ou não as recomendações do Júri.

05.05 Os prêmios e troféus em todas as categorias serão entregues durante a realização da cerimônia de encerramento do III Festival Nacional de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba, no dia 17 de Setembro de 2011 em cerimônia festiva com início às 20:00 horas.

06. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 06.01 O Festival se responsabilizará pelos custos de armazenamento e guarda dos filmes e vídeos.
- 06.02 Não serão reembolsadas despesas com passagens aéreas, terrestres e nem remessas de filmes e vídeos.(ver 05.04)
- 06.03 A organização do Festival reserva-se o direito de exibição, sem ônus, em cinema e televisão, de extrato da obra selecionada para efeito de divulgação do Festival.
- 06.04 A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação deste regulamento.

A Comissão Organizadora do
III Festival Nacional de Cinema e Vídeo Rural de Piratuba